

Comunicado dos Serviços de Saúde, 25 de Junho de 2024

Serviços de Saúde notificados para um caso de infecção colectiva de gripe

Os Serviços de Saúde foram notificados no dia 25 de Junho para a detecção de um (1) caso de infecção colectiva de gripe diagnosticados.

O caso foi detectado nas turmas K3C e K3D do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, localizado na Avenida de Sidónio Pais, tendo sido infectados dez (10) alunos, sendo seis (6) do sexo masculino e quatro (4) do sexo feminino.

Desde o dia 23 de Junho, os doentes começaram a manifestar sintomas de infecção do tracto respiratório superior como febre, tosse e entre outros, tendo alguns deles sido submetidas a tratamentos médicos. As condições clínicas dos doentes são consideradas ligeiras, não foram registados casos graves ou outras complicações.

O estabelecimento em causa já aplicou medidas de controlo, como o reforço na desinfecção, limpeza e manutenção da ventilação de ar no interior das instalações, assim como o cumprimento rigoroso da norma do isolamento dos doentes.

Com vista a diminuir a infecção da gripe e de outras doenças do tracto respiratório superior, os Serviços de Saúde pretendem sensibilizar os residentes para adopção das seguintes medidas de prevenção:

1. Vacinar-se anualmente contra a gripe sazonal;
2. Receber, em tempo oportuno, a vacina contra a Covid-19 recomendada;
3. Assegurar que todos os membros do agregado familiar têm um sono adequado, uma alimentação equilibrada e uma prática frequente de desporto;
4. Manter o hábito de uma boa higiene pessoal e lavar frequentemente as mãos;
5. Cobrir a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, bem como manusear cautelosamente as secreções orais e nasais expelidas com um lenço de papel e deitá-lo num caixote de lixo com tampa e depois limpar imediatamente as mãos; quando não tiver lenço, usar a manga da camisola ou cotovelo em vez das palmas das mãos;
6. Manter uma boa ventilação de ar e uma boa higiene ambiental;
7. Evitar deslocar aos lugares densamente povoados;
8. Usar máscara no caso de ter sintomas de gripe, de necessitar de cuidar de doentes ou de recorrer a um hospital ou clínica;
9. Em caso de indisposição, recorrer de imediato a um médico e permanecer em casa para descanso, devendo ser procurado o atendimento médico, se os sintomas se agravarem.